

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1603, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 10, de 02 de julho de 2009, conforme consta do Registro e-MEC nº 201009240, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Educação Física, licenciatura, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Capixaba de Nova Venécia, na Rua Jacobina, nº 165, bairro São Francisco, na cidade de Nova Venécia, no Estado do Espírito Santo, mantida pela Empresa Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A., com sede na cidade de Nova Venécia, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU nº 194, de 08.10.2010, Seção 1, página 34)